

PORTARIA Nº 048/QCG/DGP, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Homologa a Ata de matrícula 002/2025 - 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd), inclui os candidatos convocados precariamente na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e o art. 10, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o CFSd se destina à formação básica técnico-profissional, necessária ao exercício de diversas funções e atividades inerentes ao cargo/graduação de soldado, dos candidatos selecionados para o ingresso na carreira de Praças da PMMT, conforme art. 10, IX da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o candidato matriculado no CFSd é incluído na Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), temporariamente, na condição de Aluno a Soldado, até ser declarado Soldado, conforme art. 10, §2º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010;

Considerando que o ingresso na PMMT na condição de Aluno a Soldado é materializado precariamente pelo ato de inclusão e aperfeiçoado com a declaração de Soldado PM, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ato de inclusão na PMMT é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, Parágrafo único da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ato de inclusão é de competência do Comandante-Geral da PMMT, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o Aluno a Soldado é militar estadual da ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea c) da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022 (Extra), e retificações, sobretudo, Edital de Publicação de Alterações de Dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022 (Extra 02), que, em síntese, alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças."

Considerando o Edital nº 012/2023-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de abril de 2025, p. 16-66;

Considerando o Edital de Convocação nº 011/2025 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de candidatos Classificados no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno a Soldado da PMMT, publicado no DOE nº 28.949, de 14 de março de 2025, p. 7-12;

Considerando o disposto no art. 20 e 38, incisos I e II da Lei Complementar nº 408/2010, bem como a Ata de Matrícula nº 002/2025 - 33º CFSd, de 28 de março de 2025, publicada no BCG nº 3572 de 31 de março de 2025, p. 23-25.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Ata de Matrícula nº 002/2025 - 33º CFSd, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3572 de 31 de março de 2025, p. 23-25, a qual deferiu a matrícula no 33º Curso de Formação de Soldado da PMMT, dos candidatos convocados relacionados no Anexo Único, realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT, com início do exercício a contar de 01 de abril de 2025, bem como indeferiu matrícula e deixou de incluir candidatos relacionados nos art. 3º e 4º.

Art. 2º Incluir os candidatos convocados e matriculados no 33º CFSd da PMMT, relacionados no Anexo Único desta Portaria, precariamente, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno a Soldado, nos termos do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com início do exercício a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Deixar de incluir os candidatos convocados, relacionados neste artigo, os quais tiveram a matrícula indeferida no 33º CFSd da PMMT, em razão de não comparecimento para entrega de documentos quando convocados, nos termos do item 30 do Anexo II do Edital de Convocação nº 011/2025, publicado no DOE nº 28.949, de 14 de março de 2025, p. 7-12, bem como itens 3.2: a) do Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.891 de 16 de dezembro de 2024 (Edição Extra):

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA.

LEGENDA: CL: Classificação; PROT: Protocolo; (*) Sub Judice

ORDEM	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	673 18273	LUIZ GABRIEL DA SILVA AMORIM	24****10-SSP/MT	**/**/1998
2	674 16878	GABRIEL DOS SANTOS LOURES	30****7-8 SESP/MT	**/**/2000

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS (PPP).

LEGENDA: CL: Classificação; PROT: Protocolo; (*) Sub Judice

ORD.	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	226 18273	MATHEUS VIANA RODRIGUES	32****58-SSP/MT	**/**/2003

Art. 4º Deixar de incluir as candidatas convocadas, relacionadas neste artigo, o qual tiveram a matrícula indeferida no 33º CFSd da PMMT, por serem consideradas inaptas, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no BCG nº 3569 de 26 de março de 2025, pág. 5-7, por não possuírem os requisitos nos termos do item 9, do Anexo II do Edital de Convocação nº 011/2025, de candidatos classificados no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE nº 28949 de 14 de março de 2025, pág. 7-12, regulado pelo Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.157, de 05 de Janeiro de 2022, pág. 78-123 (Edição Extra).

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA.

LEGENDA: CL: Classificação; PROT: Protocolo; (*) Sub Judice

ORD.	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	664 1678	TAISLAINE SANTANA OELKE	20****26-SSP/MT	**/**/1995
2	693 15156	CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA	22****93-SSP/MT	**/**/1994

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento e Estabilidade e Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias, deverão tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos a Soldado relacionados no Anexo Único desta Portaria, matriculados no 33º CFSd e incluídos na PMMT, observando as formalidades legais, com efeitos financeiros a contar do início do exercício de 01 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

ANEXO ÚNICO

Conforme art. 2º desta Portaria, inclusão dos candidatos convocados e matriculados no 33º Curso de Formação de Soldados da PMMT, abaixo relacionados, na condição de Aluno a Soldado, nos termos do art. 10, §2º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014:

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
1	662	287	DIONE TAVARES OLIVEIRA	21****68-SSP/MT	**/**/1992	65,00
2	663	9145	FABRÍCIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	24****21-SSP/MT	**/**/1993	65,00
3	665	1608	MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE	26****24-SSP/MT	**/**/1998	65,00
4	666	24183	PAULO HENRIQUE ROCHA BARBOSA	15****06-SSP/MT	**/**/1986	65,00
5	667	12763	RODOLFO DUARTE DA SILVA	22****14-SSP/MT	**/**/1994	65,00
6	668	4856	GABRIEL MACHADO DE LIMA	25****25-SSP/MT	**/**/1996	65,00
7	669	6375	MARYNNA DE AGUIAR DALTRO TAQUES	26****69-SSP/MT	**/**/1996	65,00
8	670	296	VITOR CASTELO BRANCO ALMEIDA	15****06-SESP/MT	**/**/1986	65,00
9	671	18756	LARISSA MAGALHÃES THIESEN	13****56-SSP/MT	**/**/1989	65,00
10	675	170	GUILHERME ROOS	22****85-SSP/MT	**/**/1994	64,00
11	676	15437	AIRTON PEREIRA MESQUITA	18****43-SSP/MT	**/**/1987	64,00
12	677	18018	MAYCON DOUGLAS DIAS VASCO	33****22-SESP/DF	**/**/1997	64,00
13	679	6035	JOÃO CONRADO BUENO DO NASCIMENTO	12**19-SSP/MT	**/**/1991	64,00

14	681 23000	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	60***35- SSP/GO	**/**/1996 64,00
15	685 24442	JAYANE LEDNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20****06- SSP/MT	**/**/1991 64,00
16	689 1168	NATHALYA PEREIRA DE SOUSA	30****66- SSP/MT	**/**/1997 64,00
17	690 19338	ADRIELLY CASSIA BORDIN DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	19****49- SESP/MT	**/**/1988 64,00
18	691 2015	DAYAME ARAUJO DE ALMEIDA	19****43- SSP/MT	**/**/1990 64,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c55603d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar